

INSTITUTO FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
PÓS-GRADUAÇÃO *LATO SENSU* EM PRÁTICAS PEDAGÓGICAS PARA
EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA

CLÁUDIA BEATRIZ OLIVEIRA DAS DÔRES

ESTUDO SOBRE AS POLÍTICAS PÚBLICAS EDUCACIONAIS

SERRA, ES

2023

CLÁUDIA BEATRIZ OLIVEIRA DAS DÔRES

ESTUDO SOBRE AS POLÍTICAS PÚBLICAS EDUCACIONAIS

Monografia apresentada à Coordenadoria do Curso de Pós-Graduação *Lato Sensu* em Práticas Pedagógicas para Educação Profissional e Tecnológica, do Instituto Federal do Espírito Santo, *Campus Serra*, como requisito parcial para a obtenção do título de Especialista em Práticas Pedagógicas para Educação Profissional e Tecnológica.

Orientador: Wagner Teixeira da Costa

SERRA, ES

2023

Dados Internacionais de Catalogação na Publicação (CIP)

D695e Dôres, Cláudia Beatriz Oliveira das
2023 Estudo sobre as políticas públicas educacionais / Cláudia Beatriz
Oliveira das Dôres. - 2023.
35 f.; il.; 30 cm

Orientador: Prof. Wagner Teixeira da Costa.

Monografia (pós-graduação) - Instituto Federal do Espírito Santo,
Coordenadoria de Informática, Curso de Pós-Graduação em Práticas
Pedagógicas para educação profissional e tecnológica , 2023.

1. Educação. 2. Políticas públicas. 3. Ensino a distância. I. Costa,
Wagner Teixeira da. II. Instituto Federal do Espírito Santo. III. Título.

CDD 370

Bibliotecário: Valmir Oliveira de Aguiar - CRB6/ES 566


CLÁUDIA BEATRIZ OLIVEIRA DAS DÔRES

ESTUDO SOBRE AS POLÍTICAS PÚBLICAS EDUCACIONAIS


Trabalho Final de Curso, apresentado como requisito final para obtenção de grau de especialista em Práticas Pedagógicas pelo curso de Pós-graduação em Práticas Pedagógicas para Educação Profissional e Tecnológica do Instituto Federal do Espírito Santo.

Data de Aprovação: 10/07/2023


Banca Examinadora:

Documento assinado digitalmente
 **WAGNER TEIXEIRA DA COSTA**
Data: 13/09/2023 12:56:13-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Wagner Teixeira da Costa
Professor Orientador
IFES

Documento assinado digitalmente
 **GIOVANI ZANETTI NETO**
Data: 20/09/2023 09:30:16-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Giovani Zanetti Neto
Membro Interno
IFES

Documento assinado digitalmente
 **CLAUDIA RIBEIRO DE MORAES**
Data: 14/09/2023 09:08:47-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Cláudia Ribeiro de Moraes Macedo da Silva
Membro Externo
IFES

SERRA
2023

RESUMO

Este estudo tem como objetivo fazer uma análise acerca das políticas públicas educacionais, suas composições e organizações relacionadas ao direito social e a educação, suas responsabilidades e mecanismos de ação pública de maior abrangência nacional, no tocante ao aumento das ações do Estado e o direito a Educação. A metodologia utilizada será a pesquisa bibliográfica, cujo foco principal prioriza enfatizar conteúdos regulamentares e de políticas, deixando em segunda instância a proporção de atores e seus interesses e ou ideias, que tem se agravado em diversos setores da política de educação com abrangência nacional.

Palavras-chave: Políticas Públicas, educação, educação à distância.

ABSTRACT

This study aims to make an analysis about the educational public policies, their compositions and organizations related to the social right and education, their responsibilities and mechanisms of public action of greater national scope, regarding the increase of State actions and the right to Education. The methodology used will be bibliographical research, whose main focus prioritizes emphasizing regulatory and policy contents, leaving in second instance the proportion of actors and their interests and or ideas, which has been aggravated in various sectors of education policy with national scope.

Keywords: Public Policies, education, distance education.

SUMÁRIO

1	INTRODUÇÃO	6
1.1	O PESQUISADOR E SEU CONTEXTO.....	6
1.2	INTRODUÇÃO.....	10
1.3	OBJETIVOS.....	11
1.3.1	Objetivo geral	11
1.3.2	Objetivos específicos	11
1.4	METODOLOGIA.....	12
1.5	ORGANIZAÇÃO DA PESQUISA.....	12
2	REFERENCIAL TEÓRICO	12
3	TEMÁTICA DA REVISÃO DA LITERATURA	14
3.1	CENÁRIO POLÍTICO E SUAS POLÍTICAS.....	14
3.1.1	Políticas Públicas Educacionais	14
3.2	PERSPECTIVA DO DIREITO À EDUCAÇÃO.....	17
3.3	CENÁRIO DE INSTRUMENTO DO GOVERNO PARA EDUCAÇÃO.....	19
3.4	POLÍTICAS PÚBLICAS RECENTES DE ÂMBITO NACIONAL.....	23
3.4.1	Acesso À Educação	23
3.4.2	Permanência na Educação	24
3.4.3	Equalização das Oportunidades	25
3.4.4	Atenção à Diversidade	26
3.4.5	Condições de Qualidade na Educação	27
3.5	ALGUNS DESAFIOS.....	29
4	CONSIDERAÇÕES FINAIS	31
	REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS	33

1 INTRODUÇÃO

1.1 O PESQUISADOR E SEU CONTEXTO

Sou natural de Brasília, DF, uma cidade pequena em suas dimensões, mas ao mesmo tempo gigante em plenitude, devido a sua importância para o País. Meu nascimento foi em 17 de abril de 1967. Minha família morava em Brasília. Meu pai João das Dôres, aposentado, 88 anos, minha mãe Bernadete Edite Oliveira das Dôres (in-memorian), costureira e artesã. Posso dizer que tive uma adolescência muito tranquila, passeios a fontes de água natural, banhos e cachoeiras, com estudos em escola pública até a oitava série. Nesse período tive minha primeira experiência com a educação, pois como era uma aluna com certo destaque na escola, fui monitora escolar no pré-primário e primeiro ano durante um ano. Ao ingressar no segundo grau, fui estudar em uma escola normalista da ordem de Santo Antônio, pois era a única opção escolar para moças, a outra opção era noturna no curso de contabilidade e não aceitava moças. Coisa de interior de Minas, onde a igreja ditava e de certa maneira controlava os acontecimentos das famílias tidas como tradicionais. Após um período sem uma ocupação laboral, me mudei para Brasília com ajuda de um primo e sua esposa que conseguiram uma colocação pra mim. Foi um primeiro passo. Trabalhei inicialmente na área administrativa de uma rede de supermercados como secretária. Logo em seguida me casei. Depois fui para a Associação Nacional dos Reitores de Universidades Federais. A partir deste momento me encontrei novamente, mesmo que indiretamente, com a educação na área da gestão administrativa. Fui convidada para trabalhar no Ministério da Saúde em parceria com a Unesco como assessora executiva. Num primeiro momento, as atividades foram literalmente de gestão administrativa, que após três meses, fui cedida para a área técnica devido ao meu desenvolvimento e crescimento nas atividades de capacitação que eram ofertadas para a sociedade civil com recortes para parteiras, indígenas, gays, lésbicas e o saúde nas escolas. Todas as capacitações eram ofertadas aos líderes e representantes de movimentos populares para formação de coordenadores locais que iriam replicar em suas regiões o aprendizado, que em sua particularidade era ministrado com foco em DST, HIV e Aids. Permaneci na Unidade de Prevenção por um ano. A convivência com

enfermeiros, pedagogos, médicos, psicólogos, e das diversas áreas envolvidas, foi algo intenso e gratificante, pois trabalhávamos na elaboração de manuais de capacitação. Relato aqui a emoção em participar, de um projeto em especial com as parteiras. Fizemos um encontro de parteiras com representantes das regiões norte, nordeste, sul, sudeste e centro oeste. Encantou-me profundamente como a delicadeza, o respeito, a simplicidade que essas mulheres indígenas, quilombolas, benzedeiras, profissionais do sexo compartilhavam da sua vivência, as minúcias regionais, suas dificuldades para a realização de um parto, o respeito com a paciente, tudo com muito cuidado e carinho, apesar de imensas dificuldades enfrentadas no dia a dia. Sobremaneira, saltavam-lhe aos olhos marejados a alegria em compartilhar uma simples assepsia, nas mãos muitas vezes trêmulas pelo avanço da idade. Pensava eu, isso são pérolas de vidas, que tenho a oportunidade de conhecer e poder colaborar na construção e registro deste conhecimento. Que riqueza de cultura e educação Deus ofertou a estas pessoas e nos permitiu trocar saberes tão puros e singulares. Obrigada meu Deus! Elas chegavam com suas bonecas indígenas, quilombolas para demonstrar como realizavam cada ato, cada detalhe, na hora do parto. E havia um respeito tão simples e puro, para com a atividade de uma com a outra que era de uma doçura, tão singelo e de puro amor ao próximo. Algo muito contagiante e emocionante. Eram ações demasiado demoradas, mas feitas com muito carinho e atenção. Havia uma diferença gritante quando da realização de manuais das profissionais do sexo por exemplo. Não que não contasse o respeito pelos envolvidos, mas pelas atividades partilhadas e contadas por cada representante, seja ele, masculino, feminino, gays, homens que fazem sexo com homens e mulheres que fazem sexo com mulheres (hoje temos o LGBTQia+. Elaborávamos os manuais em meio a gargalhadas na forma simples, direta e aberta em como as ações eram contadas. Suas vivências, dificuldades e aprendizados eram trocados entre todos com uma riqueza de detalhes, que as vezes, confesso, me assustava.

E assim foram construídos e compartilhados os saberes de diversas populações para que houvesse uma melhor prevenção e atenção para com as pessoas portadores ou não do HIV, Aids.

A esta altura, minhas atividades haviam triplicado, pois além das administrativas eu auxiliava a área técnica na elaboração de normas e padronização de atividades relacionadas ao terceiro setor. Menciono aqui com imensa alegria que recebi um

convite e fui transferida para a unidade de Desenvolvimento Humano para gerir um projeto inativo há mais de cinco anos pertencente à unidade de laboratório. Resgatar os 23 cursos inativos, criar um novo sistema em parceria com o setor de informática, e todo o processo relacionado à disponibilização dos cursos (tradução em quatro idiomas inicialmente, atualização dos conteúdos dos 23 cursos, transcrição, filmagem, roteirização, banco de questões dos cursos, reunião com os autores dos cursos, pedagogos, designers, planejamento e demais processos) Após a atualização dos oito cursos iniciais, tivemos uma enorme alegria em capacitar no mês mais de oito mil alunos, entre eles, médicos, enfermeiros, auxiliares e diversos profissionais envolvidos em atividades clínicas, uniformizando-os com a padronização dos serviços na área de diagnóstico clínico em DST, HIV e IST no Brasil, América Latina, Caribe, Cone Sul-Sul e Países de Língua Portuguesa. Era uma vida intensa com viagens constantes, participações em congressos, simpósios, capacitações regionais e cooperação técnica com organismos internacionais. Graduei-me em Gestão Pública em 2014, o que muito me ajudou nas atividades até então desempenhadas. Infelizmente com a mudança de governo o projeto foi suspenso. Atuei em projetos pontuais por um período e me recoloquei em uma agência de comunicação como secretária executiva, onde exercia tarefas administrativas e auxiliava na capacitação de mídia training com profissionais que atuavam em órgãos públicos, além de capacitar deputados, senadores e uma infinidade de pessoas públicas, permanecendo na agência por quase quatro anos. Mesmo ausente das atividades que desempenhava, a educação permaneceu presente em meus dias, onde auxiliava meu esposo e amigos com uma gama de processos educacionais. Tive também uma oportunidade, quando meu esposo cursava mestrado em Botânica na Universidade de Brasília, eu sempre o acompanhava e auxiliava em tarefas no laboratório de biotecnologia, tendo uma convivência estreita com os orientadores de curso, e tive a grata satisfação de contribuir e ao mesmo tempo aprender e conviver com mestres e doutores em tarefas administrativas o que me deixava orgulhosa em ter a oportunidade de ajudá-los com o que eu sabia.

Um pouco antes de entrarmos na pandemia, resolvi retomar meus estudos, e atualizei meus conhecimentos com cursos de extensão com temas relacionados em gestão, educação à distância, tutoria on-line entre outros. Cito alguns para ilustrar as

áreas acima mencionadas: Fundamentos da ead I e II – IFRJ, You Tube e suas potencialidades como ferramenta educacional,

O uso de aplicativos como recurso pedagógico, Cultura digital na Educação, Docência em ead: introdução ao moodle, Docência em ead: Planejamento pedagógico de disciplinas, Docência em ead: Desafios da avaliação, Cineclubismo e educação: possibilidades do cinema no contexto escolar, Avaliação Institucional da Educação – UFCAR, Moodle para Docentes e para Gestores – IFSUL-Rio-grandense, Auxiliar Pedagógico – IFRS.

Licenciei-me por meio de um programa especial de formação pedagógica em Sociologia, um processo mais rápido que me habilitaria a cursar Pedagogia objetivo principal para me ajudar a atuar novamente nas atividades que eu desempenhava no Ministério da Saúde e como docente. Passei a pandemia basicamente estudando e me preparando para galgar mais um degrau. Inscrevi-me em diversos processos para seleção em pós-graduação e tive a alegria de ser selecionada para cursas a pós-graduação em práticas pedagógicas no IFES.

Conviver com a educação mais de perto, através de irmãos, primos, marido e amigos, podendo conciliar a vida pessoal com profissional, alinhando teoria com a prática, destaco que a persistência, resiliência e empatia, para adquirir novos conhecimentos levando a educação a todos os cantos da sociedade e ter oportunidade de aprender outros saberes inclusive alinhados à tecnologia e inovação para um dia poder atuar na área em que me encanta e desafia.

No Memorial, quase não falei das frustrações e dissabores que tive ao longo de minha jornada profissional, Determinadas tristezas sepultei por razões de cunho estritamente pessoal e outras presumi serem tão irrelevantes que sequer mereciam ser citadas.

Mirando pra trás, reconheço pessoalmente a batalhadora incansável em vencer obstáculos, que enfrentei com coragem situações de crise, mas devo admitir que há algum tempo, não tão distante, tratei de esquecer e aceitar o que de fato me entristeceu e sou feliz em possuir absoluta consciência da finitude de tudo que vivi até o momento.

Encerro minhas lembranças com um trecho que me faz seguir sempre, cada dia mais:

“...Eu vejo um novo começo de era, de gente fina, elegante e sincera, com habilidades pra dizer mais sim do que não...” (Lulu Santos, 1982).

1.2 INTRODUÇÃO

No documento, trabalhamos com uma parcela bem pequena sobre as políticas públicas educacionais brasileiras, com o objetivo de sinalizar suas composições e organizações relacionadas ao direito social e a educação, suas responsabilidades e mecanismos de ação pública de maior abrangência nacional, no tocante ao aumento das ações do Estado e o direito a Educação.

No que concerne a políticas pública suas ações e sequências de decisões, interpostas por autoridade do Estado, em especial ao setor educacional, analisa-se as inter-relações de agentes governamentais em suas mais variadas instâncias x sociedade civil, a estrutura institucional do Estado e da organização da educação, sua composição jurídica, abarcando garantias, direitos e circunstâncias da escolarização. Tal estudo esteve presente em pesquisa bibliográfica e documental, o que pode ser observado ao longo do texto.

De acordo com a monografia: *Concepções de Políticas Públicas e Gestão Democrática dos Professores de Escola Pública* propõem uma melhor compreensão acerca das ações do gestor frente as políticas públicas e a gestão escolar na importância das ações democráticas. (MATOS, M. G., 2018).

Do ponto de vista da emenda da Constituição 59/2009 em seu parágrafo 3º do art. 212 pressagia sobre a globalização da obrigatoriedade ao atendimento na educação infantil, ensino médio e ampliação de alunos entre quatro e 17 anos, a ser implementada pelos Estados e Municípios (BRASIL, 2009).

Entretanto, como bem expressa, A Constituição Federal de 1988 assegura em seu artigo 205 que “a educação, direito de todos e dever do Estado e da família, será promovida e incentivada com a colaboração da sociedade, visando ao pleno desenvolvimento da pessoa, seu preparo para o exercício da cidadania e sua qualificação para o trabalho” (BRASIL, 1988).

Cabe frisar a posição da Lei de Diretrizes e Bases - LDB, estabelecendo as Diretrizes e Bases da Educação Nacional, principalmente em seu parágrafo VI do art. 9º, assegurando todo o processo educacional, com objetivos claros, prioritários e no tocante a sua qualidade (BRASIL, 1996).

1.3 JUSTIFICATIVA

Este trabalho tem como objetivo levantar um apanhado sobre as Políticas Públicas Educacionais Brasileiras, em especial à educação à distância, em sua conformidade com a Educação Profissional e Tecnológica, visto que o país carece no momento de mão de obra qualificada e ao mesmo tempo em que vive a explosão da educação à distância, que por ora foi alavancada pela e imposta por uma pandemia.

1.4 OBJETIVOS

1.4.1 **Objetivo Geral**

O objetivo geral desta pesquisa é realizar um levantamento sobre as Políticas Públicas Educacionais Brasileiras, em especial à educação à distância, em sua conformidade com a Educação Profissional e Tecnológica.

1.4.2 **Objetivos Específicos**

- i. Analisar o cenário político no campo da educação;
- ii. Investigar a perspectiva do direito à educação;
- iii. Apresentar o cenário de instrumentos do governo para a educação;
- iv. Mapear políticas públicas recentes de âmbito nacional.

1.5 METODOLOGIA

A metodologia utilizada será a pesquisa bibliográfica, cujo foco principal prioriza enfatizar conteúdos regulamentares e de políticas, deixando em segunda instância a proporção de atores e seus interesses e ou ideias, que tem se agravado em diversos setores da política de educação com abrangência nacional.

1.6 ORGANIZAÇÃO DA PESQUISA

Este trabalho está organizado em mais de 4 capítulos. No segundo capítulo do trabalho encontra-se o referencial teórico, apresentando alguns autores ofertando uma luz sobre as políticas públicas educacionais.

No terceiro capítulo foi reservado para a uma pequena abordagem sobre o cenário político e suas políticas.

Por fim, no último capítulo, estão as conclusões apresentadas, alguns desafios, considerações finais e a bibliografia.

2 REFERENCIAL TEÓRICO

Do ponto de vista o livro: Educação à Distância no Brasil – Breve Histórico e Contribuições da Universidade Aberta do Brasil e da Rede E-Tec (2018) trata de forma concisa sobre o surgimento e a história da Educação à distância, bem como as contribuições da UAB e Rede E-Tec , e ainda a legislação aplicável à EAD, em que Oliveira (2013), Peters (2009), Maia e Mattar (2007), e Mill (2013) abordaram por meio de um viés inovador trazendo um olhar diferenciado sobre a temática abordada) (PASSOS, M. L. S; 2018).

Outro livro relevante: Relatório da UNESCO, segundo Dellors (1988) - O Legado Educacional do Século XX no Brasil forma uma apreensão histórico-crítica sobre as principais inovações da educação ao longo do século XIX, contribui para a compreensão da questão educacional contemporânea, a sua origem e seu peculiar modo de constituição.

De acordo com a monografia, Marcia Gonzati Mattos - Concepções de Políticas Públicas e Gestão Democrática dos Professores de Escola Pública propõem uma melhor compreensão acerca das ações do gestor frente às políticas públicas e a gestão escolar na importância das ações democráticas. (MATOS, M. G.; 2018).

Entretanto, como bem expressa, A Constituição Federal de 1988 assegura em seu artigo 205 que “a educação, direito de todos e dever do Estado e da família, será promovida e incentivada com a colaboração da sociedade, visando ao pleno desenvolvimento da pessoa, seu preparo para o exercício da cidadania e sua qualificação para o trabalho”.

Faz-se necessário reconhecer que priorizamos enfatizar conteúdos regulamentares e de políticas, deixando em segunda instância a proporção de atores e seus interesses e ou ideias, que tem se agravado em diversos setores da política de educação com abrangência nacional.

3 TEMÁTICA DA REVISÃO DE LITERATURA

3.1 CENÁRIO POLÍTICO E SUAS POLÍTICAS

Após a Constituição de 1988, as políticas sociais no país, conforme sua trajetória avançou pouco ou quase nada em termos de direitos sociais e responsabilidade para a garantia de direitos. Faz-se necessário reconhecer que o termo política social, de forma em geral são políticas públicas destinadas ao bem-estar da população, mas com caráter distributivo, destinado principalmente às camadas de menor renda da sociedade, em situação de pobreza extrema ou de pobreza. São consideradas políticas sociais, todas as intervenções públicas nas áreas de Seguridade Social, Educação, Saúde, Emprego, Estrutura Fundiária, Habitação e Saneamento.

3.1.1 Políticas Públicas Educacionais

Tais políticas são ações fomentadas pelo Estado, em suas três esferas de governo, objetivando o atendimento a alguns setores da sociedade civil. Normalmente tais ações são compostas de acordo alguns elementos centrais: A depender do nível de envolvimento governamental, da sua interpretação de determinado problema, da caracterização do problema e sua organização processual de ação.

Nos anos 1980 e 1990, a política social passou por turbulências das crises econômicas e ajuste fiscal, especialmente as restritivas ao gasto social, em função de uma orientação de estabilização fiscal, ou seja, o controle inflacionário pela crescente taxa de juros, redução de déficit público e geração de renda.

Para entender melhor este momento histórico da educação após a CF de 1988 e a LDB 9394/96, ilustramos a seguinte ideia do autor:

Segundo Oliveira a década de 1990 inaugura um novo momento da educação brasileira, comparável em termos de mudança, à década de 1960, em que se registrou a tessitura do que seria vivenciado nas décadas seguintes. Se nos anos 1960 assistia-se, no Brasil à tentativa de adequação às exigências do padrão de acumulação fordista e às ambições do ideário nacio-desenvolvimentista, os anos de 1990 demarcaram uma nova realidade, o imperativo da globalização. (2004, p. 1129)

Atualmente, as políticas relacionadas à educação tem sido objeto de ampla discussão, uma vez que a Educação, um direito público, se se utilizar de estratégias embasadas ao acesso e desenvolvimento de uma maior parcela da sociedade mesmo em sua mais distante região, de forma estratégica de direito educacional, sanando ausência social e direito de cidadania.

Nessa corrente, temos o Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA), o Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação (FNDE), o Fundo de Manutenção de Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação (FUNDEB) e o Programa Caminho da Escola.

A Educação à Distância teve seu surgimento, mais precisamente nos séculos XIX com grande intensidade na Europa, Suécia, Espanha e EUA com oferecimento de cursos por correspondência. Austrália, Alemanha, Noruega, Canadá, França e África do Sul, iniciaram suas experiências de ensino no início do século XX.

Pelo conceito de Maia e Mattar (2007), propõem que educação a distância é: “A EAD é uma modalidade de educação em que professor e alunos estão separados, planejada por instituições e que utilizam diversas tecnologias de comunicação”, onde os processos de ensino e aprendizagem devem ser trabalhados em paralelo, objetivando um fim comum previamente estabelecido, uma vez que ocorrem em locais e horários diferentes por meio de variadas Tecnologias da Informação e Comunicação educacionais.

Observamos que países mais desenvolvidos, como o Brasil, vêm afirmando grande interesse em averiguar e estabelecer, políticas de gestão e aplicação da Educação à Distância, como um meio democrático para abarcar o acesso à educação em todos os níveis, camadas e necessidades sociais. Na visão de Peters (2009) a educação à distância:

[...] não é apenas aprendizagem convencional com a ajuda de uma mídia técnica em particular. É uma abordagem totalmente diferente, com estudantes, objetivos, métodos, mídias e estratégias diferentes e acima de tudo, objetivos diferentes na política educacional. A educação a distância é *sui generis* (PETERS, 2009, p. 29-70).

Na visão do autor, esta modalidade ocorre totalmente diferente do lecionar tradicional, pois foi concebida de forma, critérios e visões diferentes, com abordagens totalmente diversificadas muitas vezes sem o devido preparo, no planejamento. Esta educação deve ocorrer segundo os critérios de planejamento, construção, testada e validada especificamente para aquele objetivo e meio pedagógico, o que muitas vezes não ocorre, por ser executada por professores sem qualificação ou com uma base muito insatisfatória para a concepção de ensino na modalidade.

Através de uma análise da Educação a Distância na LDB – Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional, embora de maneira embrionária, conforme conta no Art. 80 da Lei nº 9.394/96, onde recomenda que “O Poder público incentivará o desenvolvimento e a veiculação de programas de ensino a distância, em todos os níveis e modalidades de ensino, e de educação continuada” que se avistaram oportunidades iniciais de discutir critérios democráticos relativos a processos de educação, como forma de enfrentar e qualificar uma sociedade, oportunizados pelos avanços tecnológicos e a globalização mercadológica.

Já no Brasil, que ofertou cursos durante um período de mais de 20 anos, via correspondência, que era considerada como educação à distância, chegando a se fortalecer estabelecendo-se como uma importantíssima modalidade de ensino no País, tendo sua implantação na rede de ensino técnico, na rede pública de ensino e recebeu um importante apoio da Universidade Aberta do Brasil. A evolução da legislação sobre a usabilidade de EAD no Brasil não se estacionou, sendo criado: “um conjunto de leis, decretos e portarias que tratam de questões específicas do ensino aprendizagem pela educação à distância” (MILL, 2011, p.281)

A reorganização de variados movimentos demográficos afetou setores de política pública tanto no campo social, como o educacional, exigindo assim, uma nova configuração de cada setor para o atendimento de distintos públicos que acolhem. A

construção de novos caminhos de políticas públicas deparou-se com repertórios de assistência de direitos e de expectativas ocasionadas para novos modelos de sociabilidade e de laboro, que podemos observar com a incorporação de mulheres no mercado de trabalho e na sociedade, refletindo vigorosamente por uma demanda de educação em tempo integral e creches infantis.

Com a promulgação da Constituição em 1988, ficou estabelecido um percentual de carga tributária para União, Estados e Municípios. Ficou estabelecida a seguinte carga tributária em todos os níveis do governo: 11% para os Municípios, 27% para os Estados e 62 para a União. Mesmo com a distribuição, ainda permaneceu uma maior proporção de recursos concentrado para a União, evidenciando assim a concentração dos conflitos e debates relativos à divisão de capitais para o financiamento de atividades públicas e das responsabilidades do governo na política social em geral.

3.2 PERSPECTIVA DO DIREITO À EDUCAÇÃO

Há no Brasil uma configuração legal detalhando os direitos à uma escolarização educacional. “[a] educação, direitos de todos e dever do Estado e da família, será promovida e incentivada com a colaboração da sociedade [...]” (BRASIL, 1988), contendo ainda uma discriminação de garantias que devem ser ofertadas pelo Estado (conforme o segundo Art. 208 da Constituição Federal), abrangendo a oferta gratuita de educação nas mais variadas etapas, níveis, e modalidades¹, bem como a oportunização de programas suplementares na Educação Básica (transporte escolar, material didático, alimentação escolar e assistência à saúde).

A emenda a Constituição da República nº 59/2009 determinou que a faixa etária dos quatro aos dezessete anos de idade, deve estar na Educação Básica, obrigatoriedade esta, que deveria ser implementada, gradativamente até 2016. Contudo, houve um novo enquadramento da obrigatoriedade escolar, a prioridade de gastos públicos também foi remodelada, passando a contemplar a pré-escola para crianças a partir de quatro anos de idade, o ensino fundamental e o ensino médio a adolescentes, conforme estabelece o parágrafo 3º do art. 212 da Constituição:

A distribuição dos recursos públicos assegurará prioridade ao atendimento das necessidades do ensino obrigatório, no que se refere à universalização e a garantia do padrão de qualidade e equidade, nos termos do plano nacional de educação (BRASIL, 1988)

Devemos considerar, também, que não atingimos um patamar saudável e efetivo dos direitos a educação. Um novo olhar para essa defasagem é apurarmos dados estatísticos da cobertura nacional, com metas do Plano Nacional de Educação² levando em conta suas faixas etárias correspondentes a segmentos da educação.

(1) Na estrutura da educação brasileira, há dois níveis: Educação Básica e Educação Superior. A educação Básica, introduzida com a Lei nº 394/96, a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB), e formada por três etapas: educação infantil (creche e pré-escola), ensino fundamental (duração de nove anos) e ensino médio (duração de três anos ou mais). Relacionadas às três etapas, há modalidades: educação especial, educação básica de campo; educação indígena, e educação para a população de comunidades remanescentes de quilombos. Para o ensino fundamental e o ensino médio, acrescentam-se as modalidades: educação de jovens e adultos e educação profissional. A educação Superior compreende graduação e pós-graduação (*lato sensu e stricto sensu*). BRASIL

(2) Em fevereiro de 2001, foi editada a Lei nº 10.172/01, que aprovou o Plano Nacional de Educação (PNE). Primeiro PNE do país aprovado no parlamento teve sua vigência estabelecida em 10 anos. Em dezembro de 2010, teve início, no Congresso Nacional, a apreciação do PNE sucedâneo, aprovado em junho de 2014, por meio da Lei nº 13.005/014. BRASIL

As diferenças da escolaridade e nas situações de discentes da população brasileira são uma das faces da desigualdade social. Há que considerar ainda, determinados segmentos da população onde índices de escolaridade ou escolarização são insignificantes: os que vivem em famílias com renda *per capita* mais baixa, os pardos e os pretos, os de idade mais avançada, populações que vivem no meio rural, e ainda os habitantes da região norte e nordeste do Brasil. Há que sublinhar a existência de uma ruptura étnica e social desafiando as políticas para o desenvolvimento social e econômico, bem como e mais especificamente a política educacional.

Em virtude disto, devemos instalar debates para a universalização das políticas públicas sociais e educacionais onde contrapõem entre os princípios da igualdade e da equidade na ação pública.

3.3 CENÁRIO DE INSTRUMENTOS DO GOVERNO PARA A EDUCAÇÃO

Neste item, descreve uma caracterização resumida da organização nacional da educação brasileira em relação a responsabilidades das esferas de governo da educação, com base em conteúdo de caráter normativo-institucional.

Três diretrizes importantes da organização político-administrativa da educação no Brasil são: a autonomia dos sistemas de ensino (federal, estaduais e municipais); a organização em regime *colaboração dos* sistemas de ensino; a cooperação intergovernamental na oferta e no financiamento da educação. Governos federal, estaduais e municipais tem autonomia nas suas respectivas áreas de jurisdição da educação, mas a exercem subordinados a uma regulação que resulta de normas e ações de caráter nacional, isto é, que incidem sobre todos os sistemas de ensino. Autonomia, colaboração e cooperação na educação são expressões setoriais da organização política federativa do país.

Entre os instrumentos da ação pública na área, ressaltamos a oferta (provisão de serviços), o financiamento, o planejamento, a regulamentação e a avaliação da educação. Em cada um deles, há prefeitos normativos de responsabilidades próprias de cada esfera de governo, assim como de interdependência.

A responsabilidade pela *oferta de educação* escolar é compartilhada pelos três níveis governamentais, com prioridades estabelecidas para cada um deles. A atuação prioritária dos municípios deve ser no ensino fundamental e na educação infantil, e a dos estados no ensino fundamental e médio. A União deve organizar e manter a rede federal de ensino e prestar assistência técnica e financeira aos estados e aos municípios, responsabilidade essa inserida em função redistributiva e supletiva para a garantia de equidade e de padrão mínimo de qualidade na oferta educacional (conforme o Art. 211 da Constituição da República). Tal responsabilidade pressupõe e implica a cooperação da União com os governos subnacionais e implica a cooperação da União com os governos subnacionais, delimitada como um dever, esteada em objetivos e funções explicitamente declarados.

Vale ressaltar os essenciais decretos e portarias vigentes sobre a legislação

brasileira relativas à educação à distância, de acordo com o portal da Associação Brasileira de Educação a Distância (ABED) são:

Decreto nº 5.773, de 09 de maio de 2006, que “Dispõe sobre o exercício das funções de regulação, supervisão e avaliação de instituições de educação superior (IES e dos cursos superiores sequenciais e de graduação no sistema federal de ensino)”.

Decreto nº 9.057, de 25 de maio de 2017, que “regulamenta o Artigo 80 da Lei 9.394, de 20 de dezembro de 1996, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional”. Este Decreto revogou o Decreto nº 5.622, de 19 de dezembro de 2005, e o Artigo 1º do Decreto nº 6.303, de 12 de dezembro de 2007.

Portaria Normativa nº 1, de 10 de janeiro de 2007, que “trata dos ciclos avaliativos do Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior (Sinaes), do credenciamento de instituições para a oferta de EaD e do funcionamento dos polos de apoio presencial, respectivamente”.

Portaria Normativa nº 40, de 13 de dezembro de 2007, que “Institui o e-Mec, o qual é um sistema eletrônico de fluxo de trabalho e gerenciamento de informações relativas aos processos de regulação de educação superior no sistema federal de educação”.

Portaria Normativa nº 10, de 02 de julho de 2009, “fixou critérios para dispensa de avaliação In Loco, além de outras providências”.

Portaria Normativa nº 11, de 20 de junho de 2017, que “estabeleceu normas para o credenciamento de instituições e a oferta de cursos superiores a distância, em conformidade com o Decreto nº 9.057, de 25 de maio de 2017.

Em termos de financiamento, a Constituição estabelece que cada esfera de governo aplique uma parte de suas receitas resultantes de impostos em educação – 18% é a parcela do governo federal e 25% a dos estados e municípios.

Essa é a principal fonte de financiamento da educação brasileira, mas é secundada pelo salário-educação, uma contribuição social recolhida pela empresa cuja destinação e o financiamento da educação básica pública. A cooperação federativa no financiamento da educação tem se efetivado por meio de uma série de políticas, sendo indispensável apontar o Fundo de Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental e de Valorização do Magistério (Fundef, vigente de 1997 a 2006) e o atual Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação (Fundeb), vigentes desde 2007, como os principais mecanismos de colaboração intergovernamental no que diz respeito ao financiamento da educação.

No planejamento, a Constituição de 1988 determina a elaboração, por meio de lei, de planos decenais nacionais de educação, os quais devem visar à articulação do sistema nacional de educação em regime de colaboração entre os sistemas de ensino, posicionando-se as ações integradas dos poderes públicos dos três níveis governamentais como estratégia para a manutenção e o desenvolvimento do ensino dos diferentes níveis e etapas do sistema educacional.

A lei do PNE 2001-2010 estabeleceu objetivos e metas cuja consecução trazia, explicitamente, a contribuição e a articulação dos três níveis governamentais. Cabe acrescentar que estados e municípios também são responsáveis pela elaboração de planos de educação no âmbito de seus territórios e áreas de jurisdição, embora tenham, em geral, pouco considerado essa ação. A responsabilidade das três esferas de governo também está presente na tarefa de regulamentação da educação.

Nessa dimensão, destacamos o papel dos poderes executivo e legislativo. Ao Congresso Nacional cabe elaborar a lei de diretrizes e bases da educação nacional e outras leis de interesse nacional versando sobre a educação. As assembleias legislativas dos estados e as Câmaras de vereadores podem complementar a legislação nacional ou estadual. Os poderes executivos de cada esfera de governo também normatizam a educação, por meio de decretos, resoluções, portarias etc.

Na organização da educação nacional está instituído o Conselho Nacional de Educação (CNE), que emite as diretrizes curriculares e acompanha o planejamento e a avaliação de todos os sistemas de ensino, além de exercer funções eminentemente regulatórias sobre o sistema federal de ensino. Os estados e municípios tem autonomia para a organização dos seus sistemas de ensino, inclusive no que diz respeito à atribuição de responsabilidade pela normatização da educação complementar a legislação. Em função da trajetória histórica da organização da educação no país, os órgãos normativos dos sistemas estaduais são os conselhos estaduais de educação.

Os conselhos municipais de educação existem em inúmeros municípios; caso o município tenha sistema próprio, o conselho municipal é, em geral, o órgão

normativo do sistema. Todavia, o processo de organização dos sistemas municipais de ensino, conforme as orientações atuais de gestão democrática ainda restam inconcluso, sendo um dos focos da ação de assistência técnica da União, por exemplo, com as ações que visam apoiar o fortalecimento das secretarias e dos conselhos municipais de educação no âmbito do Plano de Ações Articuladas (PAR).

Outro campo de responsabilidade a que nos referimos neste texto é o da avaliação de redes/sistemas de ensino. O Art. 9º, VI, da LDB estabelece que cabe a União “assegurar processo nacional de avaliação do rendimento escolar no ensino fundamental, médio e superior, em colaboração com os sistemas de ensino, objetivando a definição de prioridades e a melhoria da qualidade do ensino”. Aos sistemas estaduais e municipais, a LDB estabelece também a necessidade de avaliação das instituições pelos órgãos competentes dos sistemas de ensino. A sistemática de avaliação de larga escala dominante no país e a de desempenho dos alunos, mediante aplicação de provas.

Exemplo disso são as avaliações nacionais de alunos: o Exame Nacional de Desempenho de Estudantes de cursos superiores (Enade), o Exame Nacional do Ensino Médio (Enem), a Provinha Brasil, e as provas do Sistema Nacional de Avaliação da Educação Básica – A Avaliação Nacional da Educação Básica (Aneb) e a Prova Brasil. Os resultados dessas duas últimas provas são componentes do Índice de Desenvolvimento da Educação Básica (Ideb), indicador que é cada vez mais usado como medida de evolução da qualidade da educação.

Além disso, há estados e municípios que possuem sistemas próprios de avaliação de desempenho de estudantes. Entretanto, há também avaliações institucionais que consideram a autoavaliação e a avaliação entre pares de diversas e abrangentes dimensões, a exemplo do Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior (Sinaes) e da avaliação dos cursos de pós-graduação realizado pela CAPES. Uma questão central em disputa no contexto da avaliação de redes e sistemas de ensino e a sua finalidade põe-se em seque a sua utilização na ação estatal regulatória e de garantia da qualidade, em detrimento do planejamento e do desenvolvimento educacional emancipatório dos sujeitos e dos coletivos profissionais.

3.4 POLÍTICAS PÚBLICAS RECENTES DE ÂMBITO NACIONAL

O desempenho da distribuição de responsabilidades públicas na área leva a existência de uma multiplicidade de políticas, levadas a cabo pelo governo da União, pelos estados e Distrito Federal, e pelos milhares de municípios.

O quadro descritivo compreende políticas públicas recentes de abrangência nacional e de escopo mais amplo, agrupadas por vetores da ação pública na educação, relativos às seguintes garantias: acesso, permanência, equalização de oportunidades, atenção à diversidade; e condições de qualidade. Os vetores foram pensados a *posteriori* do estudo das políticas em documentos governamentais, como modo de olhar a ação estatal na educação levando-se em conta princípios normativos relevantes consagrados no ordenamento constitucional legal do país.

Na Educação Básica, as ações públicas que destacamos são de iniciativa do governo federal, mas suas (re) formulações e sua implementação se fazem por trabalho intergovernamental e contemplam assistência técnica e/ou financeira da União como parte da intervenção pública disposta.

3.4.1 Acesso à Educação

Ilustramos este vetor com políticas da Educação Básica (as três primeiras), da Educação Superior (as duas seguintes) e uma política comum a ambos os níveis (a última);

Pro Infância: Programa Nacional de Reestruturação e Aquisição de Equipamentos para a Rede Escolar Pública de Educação Infantil. Construção e equipamento de instituições-padrão de educação infantil (para atendimento de creche e pré-escola).

Pro Jovem: Programa Nacional de Inclusão de Jovens. Suas modalidades são Campo (Saberes da Terra), Urbano, Trabalhador e Adolescente. Foco na elevação da escolaridade de jovens com idade entre 18 e 29 anos, com oferta de ensino

fundamental da modalidade EJA, qualificação profissional e ações comunitárias.

PBA: Programa Brasil Alfabetizado. Elevação do nível de alfabetização e de escolaridade da população de jovens e adultos de 15 anos de idade ou mais, não alfabetizados ou com baixa escolaridade, mediante apoio a prefeituras municipais e a secretarias estaduais de educação.

Reuni: Programa de Apoio a Planos de Reestruturação e Expansão das Universidades Federais. Ampliação do acesso e a permanência na Educação Superior. As ações preveem, além do aumento de vagas, medidas como a ampliação ou abertura de cursos noturnos, o aumento do número de alunos por professor, a redução do custo por aluno, a flexibilização de currículos e o combate a evasão.

Prouni: Programa Universidade para Todos. Concessão de bolsas de estudo integrais e parciais em cursos de graduação, em instituições privadas de educação superior.

Pronatec: Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico. Visa expandir, interiorizar e democratizar a oferta de cursos de educação profissional e tecnológica e é composto por cinco iniciativas: expansão da rede federal de educação profissional e tecnológica; bolsa-formação, Rede e-Tec; Acordo de Gratuidade do Sistema S e Programa Brasil Profissionalizado.

3.4.2 Permanência na Educação

Esta categoria abrange políticas cujo objetivo principal é oferecer condições para a frequência, ou manutenção da frequência, às instituições educacionais – condições *sine qua non* para a efetividade ou sucesso escolar. Na Educação Básica, os dois primeiros programas exemplificam ações que envolvem assistência financeira da União, como auxílio para os entes subnacionais possam oferecer os dois serviços. Na Educação Superior, indicamos um programa que igualmente tem caráter de suplementação, neste caso referido aos estudantes:

Pnae: Programa Nacional de Alimentação Escolar. O apoio financeiro da União aos estados e municípios busca auxiliar na compra de gêneros alimentícios. Os governos subnacionais também dão conta, com recursos próprios, dessa e de todas as demais despesas.

Pnate: (Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar) e Caminho da Escola. O primeiro consiste na transferência automática de recursos para custear despesas com a manutenção de veículos escolares e/ou para a contratação de serviços terceirizados de transporte escolar. O segundo abrange modalidades de apoio para a compra de veículos de transporte escolar.

Pnaes: Programa Nacional de Assistência Estudantil. Apoio à permanência de estudantes de baixa renda matriculados em cursos presenciais de graduação das instituições federais de ensino superior (IFES), principalmente alimentação, assistência à saúde, moradia, transporte e apoio pedagógico.

3.4.3 Equalização das Oportunidades

Este vetor abrange políticas cuja inscrição mais forte é a reparação de injustiças produzidas por mecanismos culturais, sociais e/ou políticos. Ilustramos esse vetor, na sequência, com três políticas direcionadas para a Educação Básica (as três primeiras) e uma para a Educação Superior.

Fundeb: Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação. Mediante a redistribuição de recursos vinculados à educação básica no âmbito de cada unidade federativa, bem como com a participação financeira complementar da União, viabiliza certa equiparação na capacidade de financiamento dos entes, em benefício, principalmente, dos estados das regiões relativamente mais pobres e dos municípios que tem menos recursos, independentemente da região.

Pdde: Programa Dinheiro Direto na Escola e suas modalidades. Transferência de recursos às escolas públicas de educação básica. O PDDE manutenção (universal)

prioriza atualmente as escolas do meio rural e a educação especial. Além disso, tem modalidades que priorizam escolas com Índice de Desenvolvimento da Educação Básica (Ideb) relativamente mais baixos, combinado com outros indicadores de maior necessidade, como o Plano de Desenvolvimento da Escola (PDDE/PDE-Escola) e o PDDE/Mais Educação, que consideram também o nível socioeconômico da comunidade escolar.

Par: Plano de Ações Articuladas. Como política que organiza e articula a assistência técnica e financeira voluntária da União aos estados e municípios na educação, prioriza (mas não se restringe a isso) as redes escolares públicas ou as escolas com Ideb mais baixos. Contempla, contudo, muitas ações que se destinam a todas as redes ou escolas, ou que agregam outros critérios de priorização, em composição com o – ou para além do – o Ideb mais baixo.

Ações afirmativas de cunho social e étnico-racial na educação superior: Reserva de vagas por cotas, bônus ou medidas assemelhadas nas universidades federais e nos institutos federais de educação, ciência e tecnologia, assim como nas instituições privadas que participam do Prouni, a alunos que cursaram o ensino médio público, contemplados, dentro desta cota, percentuais para estudantes de baixa renda e estudantes negros e indígenas.

3.4.4 Atenção a Diversidade

Tem como substrato o reconhecimento da pluralidade cultural ou de identidades/diferenças socioculturais visando ao desenvolvimento inclusivo dos sistemas de ensino. Os destaques que vem a seguir, referente à Educação Básica (os três primeiros) e a Educação Superior (o último), tem o propósito de ilustrar diferentes marcadores pelos quais as políticas de reconhecimento ou promoção da diversidade têm transitado.

Programa de implantação de salas de recursos multifuncionais. Apoio à oferta de Atendimento Educacional Especializado (AEE) aos alunos público-alvo da educação especial no ensino regular, disponibilizando materiais didáticos,

equipamentos e outros recursos.

Educação indígena: Desenvolvimento de políticas de promoção e garantia dos direitos culturais, linguísticos e educacionais, em parceria com os sistemas de ensino, universidades públicas e institutos federais. Abrange formação de educadores, produção de referências organizacionais e pedagógicas, financiamento para construção de escolas indígenas, entre outros.

Pronacampo: Programa Nacional de Educação do Campo. Conjunto de apoio aos sistemas de ensino para a implementação da política de educação do campo e de comunidades quilombolas. Abrange ações para a melhoria da infraestrutura das escolas, a formação de professores, a produção e a disponibilização de material específico aos estudantes do campo e quilombolas.

Programa incluir: Implementação de políticas de acessibilidade plena a pessoas com deficiência nas instituições de educação superior.

3.4.5 Condições de Qualidade na Educação

Políticas que buscam incidir em uma série de insumos e processos que interferem mais diretamente no currículo (em sentido amplo), abrangendo a produção e a apropriação do conhecimento, e as relações institucionais e pedagógicas.

Programas/Ações de valorização dos profissionais da educação: Por meio de uma multiplicidade de ações visando ampliar e diversificar a oferta de formação inicial e continuada para diferentes categorias de profissionais, o Ministério da Educação, com forte concurso das instituições públicas de Educação Superior, promove por exemplo: o Programa de Formação Inicial para Professores em Exercício da Educação Infantil (Proinfantil); os cursos da Rede Nacional de Formação Continuada; o Programa Nacional de Alfabetização na Idade Certa (Pnaic, os cursos do Plano Nacional de Formação de Professores da Educação Básica (Parfor); o Programa Institucional de Bolsa de Iniciação a Docência (Pibid); o Programa Nacional Escola de Gestores da Educação Básica Pública; Programa de Formação para os Funcionários da Educação Básica (Profucionário). Os outros

eixos dessa política são a reestruturação da carreira do magistério, a estruturação do quadro de pessoal e carreira para os profissionais técnicos, administrativos e de apoio educacional, e a melhoria na remuneração docente, na qual sobressai a aprovação do piso salarial profissional nacional do magistério da educação básica – medidas que, em muitas redes de ensino, ainda estão pendentes.

Sinaes: Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior. Compreende autoavaliação e avaliação externa, de cursos e dos estudantes, como referencial para o desenvolvimento institucional e para os processos de regulação e supervisão estatal da educação superior, os quais incidem sobre a autorização, o reconhecimento e a renovação de reconhecimento de cursos ou o credenciamento e credenciamento de instituições de educação superior, além da publicidade dos resultados da avaliação.

Diretrizes curriculares nacionais: A formulação ou reformulação das diretrizes curriculares da educação básica – gerais e de diferentes etapas e modalidades – e dos cursos da educação superior constitui eixo importante do planejamento e da regulamentação da educação nacional, bem como referencial de avaliação externa.

Avaliação de larga escala: Proliferam no país nos últimos anos, com diversos objetivos, tendo em comum a ideia de que a avaliação produz conhecimento para o planejamento das instituições e das políticas públicas. As avaliações de maior porte são: Provinha Brasil, Prova Brasil, Exame Nacional do Ensino Médio (Enem), Exame Nacional de Desempenho de Estudantes (Enade).

Assim, evidencia-se uma dinâmica esteada na combinação de distribuição direta de recursos e de ações qualificadoras da gestão e da atividade pedagógica com o aumento dos investimentos reais e proporcionais em educação em Educação Básica e de forma dispersada/descentralizada. A representatividade da Educação Básica e hoje bem maior do que há uma década, e a sua força motriz no sistema educacional, e para além dele, passa a ser revelada.

3.5 ALGUNS DESAFIOS

Em relação à (co)responsabilidades federativas, destacam-se as problematizações e as alternativas a respeito da constituição de um Sistema Nacional de Educação (SNE), embora um sistema federativo da educação esboçado, no qual uma série de atribuições e de políticas conduz a ações conjuntas ou complementares entre diferentes níveis do governo.

A implementação de políticas educacionais nessa nova ou na atual configuração, de todo mundo, se depara com os arranjos intergovernamentais que estão na sua base. Políticas endereçadas à gestão de redes ou escolas, a formação inicial e continuada de profissionais da educação, programas suplementares (alimentação, transporte, material didático), de acesso à educação; de intervenção no currículo escolar, de financiamento, entre outras, são todas políticas intergovernamentais cuja implementação traz embutido o desafio de lidar com interdependência e com a autonomia das esferas de governo em sua ação no campo da educação, e com a inclusão e a articulação de múltiplos atores da implementação, situados em espaços geográficos e institucionais diversos e múltiplos.

No bojo da responsabilidade pública de oferecer educação, muitos governos têm recorrido ao setor privado – o que não é novidade histórica -, mas a diferença de hoje é que isso ocorre mesmo com a regra constitucional-legal de priorização da oferta pública. Na creche, é generalizada a oferta em instituições sem fins lucrativos conveniadas com as prefeituras; no ensino técnico, e marcante o peso do sistema S, financiado também por recursos públicos.

Na educação superior, além do apoio público direto via financiamento de pós-graduação e da pesquisa, ou empréstimos subsidiados a instituições e estudantes, há também o Prouni e abatimentos de dívidas tributárias de instituições mediante oferta de vagas gratuitas tidas como públicas.

Tratamos aqui de insumos comprados ou apropriados pelo setor público do âmbito privado que interferem mais diretamente no trabalho pedagógico e na gestão educacional e que tem, assim, potencial para interferir na substância, no âmago, do

setor – a aquisição de saberes, em sentido amplo, e as condições sob as quais ela se faz.

Esses são âmbitos de relações diretas entre o público e o privado na educação que impõem desafios a ação pública, pois aqui se expressa, de modo mais tangível, o referencial de mercado para a ação pública e a atuação do Estado, o que requer que consideremos os seguintes aspectos: regras e práticas de regulação do setor conveniado ou subsidiado; o equilíbrio entre as condições de permanência e qualidade nas instituições públicas e nas instituições privadas as possibilidades de manutenção da orientação pública da formação quando uma oferta equivocadamente tida como pública e oferecida em instituições privadas, ou quando conteúdos de formação estão impregnados de valores particularistas, ou, ainda, quando transgridam princípios de autonomia administrativa e pedagógica.

Entre as principais decisões de governo do setor educacional, cremos que esteja a formulação de políticas públicas de maior envergadura – na sua extensão territorial (abrangência e capilaridade), longitudinal (tempo e continuidade) e programática (diversidade e universalidade) – e de maior intensidade (no valor simbólico e no valor econômico).

4 CONSIDERAÇÕES FINAIS

Desenhar uma política pública de qualidade não é uma tarefa nada fácil. São diversas as variáveis que devem ser levadas em conta, pois elas precisam servir a todos os cidadãos, que são diferentes em anseios e necessidades. Quando falamos em políticas na área da educação o processo não é diferente.

As políticas públicas surgiram com o intuito de viabilizar a construção do bem comum de todos os cidadãos que integram uma sociedade. Sendo assim, fica a sociedade credenciada a lutar por um ensino de qualidade, a eliminar o deficit de aprendizagem, a pensar na conciliação entre trabalho e atividades escolares levando-se em consideração a evasão escolar, a adequação de um ambiente jovem e ao mesmo tempo acolhedor, não se esquecendo de que tais ações devem ser integradas com iniciativas de combate à fome e a miséria, possibilitando assim a melhoria do nível de desenvolvimento do país.

Dentre os principais instrumentos legais concebidos após a Constituição Federal de 1988 podemos citar a Lei de Diretrizes e Base da Educação (LDB) - Lei 9.394/1996, o Plano Nacional de Educação – Lei 10.172/2001 e os Parâmetros Curriculares Nacionais para o Ensino Fundamental – PCN.

O papel das políticas educacionais para a concretização desse direito é garantir o direito universal a uma educação de qualidade e o pleno desenvolvimento do educando. O principal documento que regulamenta a aplicação das políticas educacionais brasileiras é a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB). Tais políticas devem proporcionar o engajamento escolar visando garantir a todo cidadão brasileiro, o direito ao acesso à educação em seu estado ou município.

No Brasil, as leis tratam, ainda, do papel da escola, da democratização do ensino e das mensalidades escolares, além de variados temas. A legislação educacional possui duas vertentes: reguladora e regulamentadora. A LDB reafirma o direito à educação e estabelece os princípios e os deveres do Estado nesse cenário.

As adversidades educacionais no Brasil, além de abundantes são também complexas. Muitas escolas têm uma estrutura física incompatível com a clientela que atende, prédios pequenos demais para o número de alunos, falta de pátios para recreação e socialização entre os estudantes, bibliotecas, quadras para as aulas de educação física, policiais para garantir a segurança dos discentes, sem esquecermos que algumas regiões não tem acesso a internet, entre outras. O corpo professoral não possui formação, não se capacitam ou não se atualizam principalmente relacionados às tecnologias digitais educacionais, o que torna os seus conhecimentos e métodos de trabalhos obsoletos, ultrapassados, criando assim um abismo entre o professor e o aluno.

Com esta infinidade de problemas requerem respostas rápidas, algumas mais difíceis que outras de resolução. Intencionar a educação e seu futuro no Brasil pressupõe então uma renovação de todo o sistema educacional, em regime de emergência, mirando para a educação infantil que é a base da educação.

Promover ações de formação e capacitação de professores e demais envolvidos na tarefa educacional, estabelecer um piso salarial para a classe que seja condizente com as suas responsabilidades podem ser algumas das ações que permitam à educação avançar rumo à qualidade tão esperada, desejada e necessária a uma sociedade tão desigual.

Por isso, toda política educacional de promoção do engajamento escolar deve contemplar ações direcionadas ao desenvolvimento de uma visão de projeto de vida, instruindo e orientando aos jovens sobre o valor da educação no cotidiano, do seu papel no futuro profissional e no desenvolvimento de habilidades sociais importantes para o seu convívio. Todas as propostas de Educação, seja ela parcial ou integral em implantação e/ou implementação no país, envolvem uma profunda revisão da grade curricular e um grande esforço de tornar a escola mais bem sintonizada com os interesses de curto ou longo prazo, tanto do jovem, quanto da sociedade em que estão inseridos.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

ARAÚJO, Renata Kelly de Souza. **A interatividade como processo na avaliação da aprendizagem na educação online**. Pernambuco: Editora UFPE, 2018.

ALVES, J. R. M., A História da EAD no Brasil. In LITTO, F. M.; FORMIGA. M. (Org). **Educação a Distância: o estado da arte**. Vol. 1, São Paulo: Pearson Education do Brasil, 2009, p. 09-13.

BRASIL. MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO. **Plano de Desenvolvimento Institucional – PDI: Diretrizes para Elaboração**. Brasília, MEC, 2004.

BRASIL. **Lei nº 4.024, de 20 de dezembro de 1961**. Fixa as diretrizes e bases da educação nacional. Lei de Diretrizes e Bases da Educação – LDB. Brasília, DF, 1961. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l4024.htm. Acesso em 25 de janeiro de 2022.

BRASIL, **Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996**, LDB: Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional. Estabelece as diretrizes e bases da educação nacional. Brasília, DF, 1996. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l9394.htm. Acesso em 25 de janeiro de 2022.

BRASIL. **Decreto nº 2.494, de 10 de fevereiro de 1998**. Regulamenta o Art. 80 da LDB (Lei nº 9.394/96, de 20 de dezembro de 1996). 1988 Disponível em: <https://www2.camara.leg.br/legin/fed/decret/1998/decreto-2494-10-fevereiro-1998-397980-norma-pe.html>. Acesso em 10 de dezembro de 2021.

BRASIL. **Lei nº 10.172/2001, de 9 de janeiro de 2001**. Aprova o Plano Nacional da Educação e dá outras providências. Diário Oficial da União, Brasília, DF, 10 jan. 2001. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/leis_2001/l10172.htm. Acesso em 10 de dezembro de 2021.

BRASIL. **Portaria nº 4.059/MEC, de 10 de dezembro de 2004**. Dispõe sobre as disciplinas semipresenciais em cursos superiores presenciais. 2004. Disponível em: http://portal.mec.gov.br/cne/arquivos/pdf/2007/rces002_07.pdf. Acesso em 26 de agosto de 2019.

BRASIL. **Decreto nº 5.622, de 19 de dezembro de 2005**. Regulamenta o art. 80 da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional. Disponível em: <http://portal.mec.gov.br/expansao-da-rede-federal/193-secretarias-112977938/seed-educacao-a-distancia-96734370/12778-legislacao-de-educacao-a-distancia>. Acesso em 23/01/22.

BRASIL, **Decreto nº 5.773**, de 09 de maio de 2006, que “Dispõe sobre o exercício das funções de regulação, supervisão e avaliação de instituições de educação superior (IES e dos cursos superiores sequenciais e de graduação no sistema

[ce/seminarios-1/programa-nacional-de-acesso-ao-ensino-tecnico-e-emprego-pronatec](#). Acesso em 25 jan.2023

PASSOS, M. L. S.; **Educação a distância: Breve histórico e contribuições da Universidade Aberta do Brasil e da Rede e-Tec Brasil**. Vitória, ES. 2018.

UAB. **Universidade Aberta do Brasil**. Site Institucional. Disponível em: <http://uab.capes.gov.br>. Acesso em 26 de outubro de 2021.

PETERS, O. **A educação a distância em transição: tendência e desafios**. Trad. Leila Ferreira de Souza Mendes. São Leopoldo, RS: Unisinos, 2009.

BRASIL. **Portaria Normativa nº 1, de 10 de janeiro de 2007**, que “trata dos ciclos avaliativos do Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior (Sinaes), do credenciamento de instituições para a oferta de EaD e do funcionamento dos polos de apoio presencial, respectivamente”.

BRASIL. **Portaria Normativa nº 40**, de 13 de dezembro de 2007, que “Institui o e-Mec, o qual é um sistema eletrônico de fluxo de trabalho e gerenciamento de informações relativas aos processos de regulação de educação superior no sistema federal de educação”.

BRASIL. **Portaria Normativa nº 10**, de 02 de julho de 2009, “fixou critérios para dispensa de avaliação In Loco, além de outras providências”.

BRASIL. **Portaria Normativa nº 11**, de 20 de junho de 2017, que “estabeleceu normas para o credenciamento de instituições e a oferta de cursos superiores a distância, em conformidade com o Decreto nº 9.057, de 25 de maio de 2017.

____. **Rede e-Tec Brasil** – Apresentação. Ministério da Educação. Disponível em: <http://portal.mec.gov.br/rede-e-tec-brasil>> Acesso em 24 jan.2023.